

ATA

ATA DA **3610ª** (TERCEIRA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, realizada por meio eletrônico, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR** Diretor Jurídico Substituto, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** Diretor de Administração e Finanças, **JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS** Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** Diretora de Novos Negócios, e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou a Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00007983/2021-36 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Revogação do Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não oneroso com o Distrito Federal, referente ao imóvel denominado Albergue da Juventude. Decisão 196.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Jurídico Substituto

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 13/04/2022, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/04/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 18/04/2022, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 18/04/2022, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 19/04/2022, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 11/05/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR - Matr. 0002910-6, Coordenador(a) Jurídico(a)**, em 15/12/2022, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84345265)
verificador= **84345265** código CRC= **2DF83269**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402